



Pregão Eletrônico nº 027/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados, de atendimento remoto e presencial aos usuários de soluções de tecnologia do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJPB (service desk), com execução continuada, incluindo atendimento de 1º, 2º e 3º níveis, com o fornecimento de ferramentas de gerenciamento de serviços de TI no formato SAAS (Software as a Service, ou Software como Serviço) e assistência virtual, sem dedicação exclusiva de mão de obra, orientado ao atendimento de níveis de serviços previamente estabelecidos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em resposta ao pedido de esclarecimento promovido pela empresa **Torres Tecnologia Ltda**, enviado à este Órgão, informamos que:

Questionamento 1. De forma a ampliar a competitividade, questionamos se será permitida uma certificadora diferente da Pink Elephant para a solução de Gerenciamento de Serviços (exemplo Axelos)?

Responder: Não.

Questionamento 2. O vínculo entre os profissionais e a CONTRATADA poderá ser diferente de CLT?

Resposta: O presente contrato não envolve posto de trabalho. Entretanto, cabe à CONTRATADA observar o previsto no item 23 do TERMO de REFERÊNCIA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a depender do regime ou natureza do vínculo com seus funcionário. Cabendo à CONTRATADA observar concomitantemente o disposto no item 9.3 do TERMO DE REFERÊNCIA.

Questionamento 3. Há fornecedor atualmente atuando em objeto igual ou similar a esta contratação? Quem é o fornecedor? Qual o número do contrato? Qual a data final de vigência deste contrato?

Resposta: Sim, similar, mas vale salientar que o objeto do Pregão Eletrônico 027/2023 é mais abrangente do que o contrato atual em vigência. INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, contrato nº 027/2018, no quinto aditivo, a vigência passou a ser de 21/09/2022 a 21/09/2023.



Questionamento 4. Sobre o questionamento acima, caso não haja um fornecedor, quais os últimos fornecedores da área de tecnologia da informação que atuaram?

Resposta: Não se aplica.